



31 de Janeiro, DIA NACIONAL DO SARGENTO!

No próximo dia 29 de Janeiro de 2005 vamos comemorar o 113º aniversário da Revolta do Porto, Dia Nacional do Sargento. Este ano a efeméride vai-se realizar em Lisboa, no restaurante da FIL no Parque das Nações.

À semelhança dos anos anteriores, as comemorações do 31 de Janeiro realizar-se-ão em quase duas dezenas de cidades por todo o território nacional, reflectindo a implantação das Forças Armadas, e será mais uma jornada de unidade e de divulgação dos nossos problemas. A presença de todos e de cada um de nós é vital para a resolução dos múltiplos problemas que nos afectam e persistem sem resolução.

Vivemos um período pré-eleitoral que realça a importância da participação nestas comemorações, pois, independentemente dos resultados que saírem dessa consulta popular e do Governo que daí resultar, é importante que saibam quais os problemas que os sargentos têm para lhes colocar e serem resolvidos, as soluções que há anos e anos preconizamos para o efeito e a disposição e unidade com que encaramos a luta necessária para a sua obtenção.

Hoje como ontem, continuamos a defender que o associativismo se constrói com o esforço e empenhamento dos homens e da coerência que existe entre as soluções propostas e as necessidades orgânicas das FA's. Este ano nas comemorações estarão em debate os seguintes temas:

- *Cumprimento das leis;*
- *Desenvolvimento das carreiras;*
- *Dignificação dos vencimentos.*

**Por um grande 31 de Janeiro!
Vamos todos à FIL!**

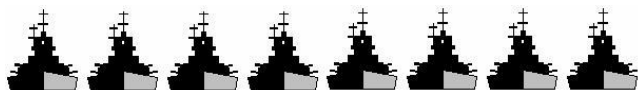


ADMA não paga participações!

O ADMA não paga as participações desde Junho de 2004, sem dar qualquer explicação para esta atitude que tanto prejudica todos os que, por infortúnio, necessitam de cuidados de saúde e de recorrer a serviços externos à marinha.

Este facto origina que muitos camaradas já estão desde Junho a financiar involuntariamente os Serviços de Acção Social da Marinha com milhares de €, sem que se veja uma resolução de pagamento dessas quantias já por si suportadas junto das instituições que lhes acudiram.

Urge um esclarecimento e medidas no sentido de satisfazer o pagamento daqueles montantes.



Aumentos da preços na messe dormitório da BNL

Contrariando o prometido aquando da inauguração deste equipamento da Base Naval de Lisboa, no Alfeite, aí estão aumentos de preços superiores aquilo que a Marinha paga como suplemento de residência aos muito poucos que ainda usufruem desse suplemento, desrespeitando mais uma vez o estipulado na Lei e ao arrepio da prática dos restantes ramos das FA's.

Tal como temos vindo a debater e a denunciar ao longo dos anos, este é mais um assunto em que a Marinha, com a conivência do Ministro de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, que à semelhança do que se passa com o diferencial devido aos SAJ's de primeiro escalão, não cumpre o estipulado na Lei, remetendo os prejudicados para a bara dos Tribunais.

É de salientar que sempre que os militares recorrem para os Tribunais destas práticas, a Marinha tem vindo sistematicamente a ser condenada.

Participa nas Comemorações do DIA NACIONAL DO SARGENTO

*Adquire o teu convite junto dos nossos
Delegados!*

Documentos da ANS retirados das messes da Marinha pela surra.

Parece mentira mas ao fim de tantos anos desde o 25 de Abril de 1974 e de muitas lutas devidas a este problema continua a haver oficiais a quem os documentos da ANS fazem confusão e mandam-nos retirar discretamente. No caso da BNL é mesmo um oficial do serviço de segurança que entra na sala do Bar da messe de sargentos e retira os documentos de cima das mesas e os leva consigo não se sabe para onde.

Aliás, também não são colocados nas respectivas messes os exemplares do nosso jornal *O Sargento* que são enviados para as unidades indicando expressamente como destinatário a respectiva messe.

Esta atitude mesmo após a intensa luta de anos e anos para conquistar o Direito ao Associativismo Sócio Profissional Militar, que foi consignado na Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, **Lei do direito de associação profissional dos militares**, em cujo artigo 2º, Os direitos das associações, onde se lê: *As associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos:* alínea f) *Divulgar as suas iniciativas, actividades e edições nas unidades e estabelecimentos militares, desde que em local próprio disponibilizado para o efeito.*

Exemplo disto é a reacção do Comando da Unidade de Apoio às Instalações da Administração Central da Marinha, (antigo Ministério da Marinha) à revelia da Lei citada, vem procurar censurar o cartaz de divulgação das iniciativas comemorativas em Lisboa, do 31 de Janeiro, Dia Nacional do Sargento, impondo como condição de autorização para afixar o cartaz, a retirada das frases que são os temas que irão estar em debate na já usual sessão de trabalhos, ignorando e contrariando a Lei Orgânica n.º 3/2001, que não só estabelece que as associações podem divulgar os seus materiais, como devem ser auscultados sobre as matérias: alínea b) *Ser ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados.* Resta saber se esta atitude se deve à ignorância da Lei, o que já seria muito grave, ou a uma atitude de autoritarismo, anti-associativa, do velho *quero posso e mando.*

Mas este procedimento, de retirar e censurar os comunicados e outros documentos associativos das messes, ao longo dos anos tem sido também um bem que nos têm prestado: têm-nos estimulado a encontrar outras formas mais eficazes de nos dirigirmos aos sargentos e de comunicarmos entre a classe. De facto devem desiludir-se todos aqueles que, retirando os documentos, supõem que inviabilizam a comunicação do seu teor. É uma lição que já deveriam ter aprendido!